

### INDICAÇÃO CMC/Nº 931 /2025

Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2348/2025  
Data: 01/09/2025 - Horário: 13:02  
Legislativo - IND 931/2025

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a indicação para solicitar ao executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito/Zeladoria, que seja realizada a retificação da placa de identificação que consta na antiga Rua Dois que consta como Rua Sabiá, para que passe a constar corretamente a denominação “Rua Ademir Pereira de Oliveira”, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.593/2023.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a regularização e atualização da sinalização viária da cidade, garantindo que a denominação dos logradouros esteja em conformidade com a legislação municipal vigente.

Nos termos do Decreto Legislativo nº 1.593/2023, a antiga Rua Dois passou a se denominar oficialmente “**Rua Ademir Pereira de Oliveira**”, e está com uma placa de identificação como Rua Sabia, e em reconhecimento à relevância social e comunitária deste cidadão, cuja trajetória de vida merece ser preservada na memória da cidade.

Entretanto, a placa de identificação da via permanece desatualizada, constando ainda a nomenclatura anterior. Tal situação tem gerado confusão para moradores, visitantes e prestadores de serviços, além de comprometer cadastros oficiais e dificultar a localização por parte de entregadores, profissionais de saúde, correios e demais serviços públicos e privados.

A retificação solicitada, além de representar um ato de respeito à legislação e à homenagem já aprovada pela Câmara Municipal, contribuirá para a organização urbana, para a preservação da memória coletiva e para a melhoria da sinalização da cidade.

Assim, trata-se de medida simples, de baixo custo para a Administração, mas de grande relevância prática e simbólica para a população de Congonhas.

Congonhas, 1 de setembro de 2025.

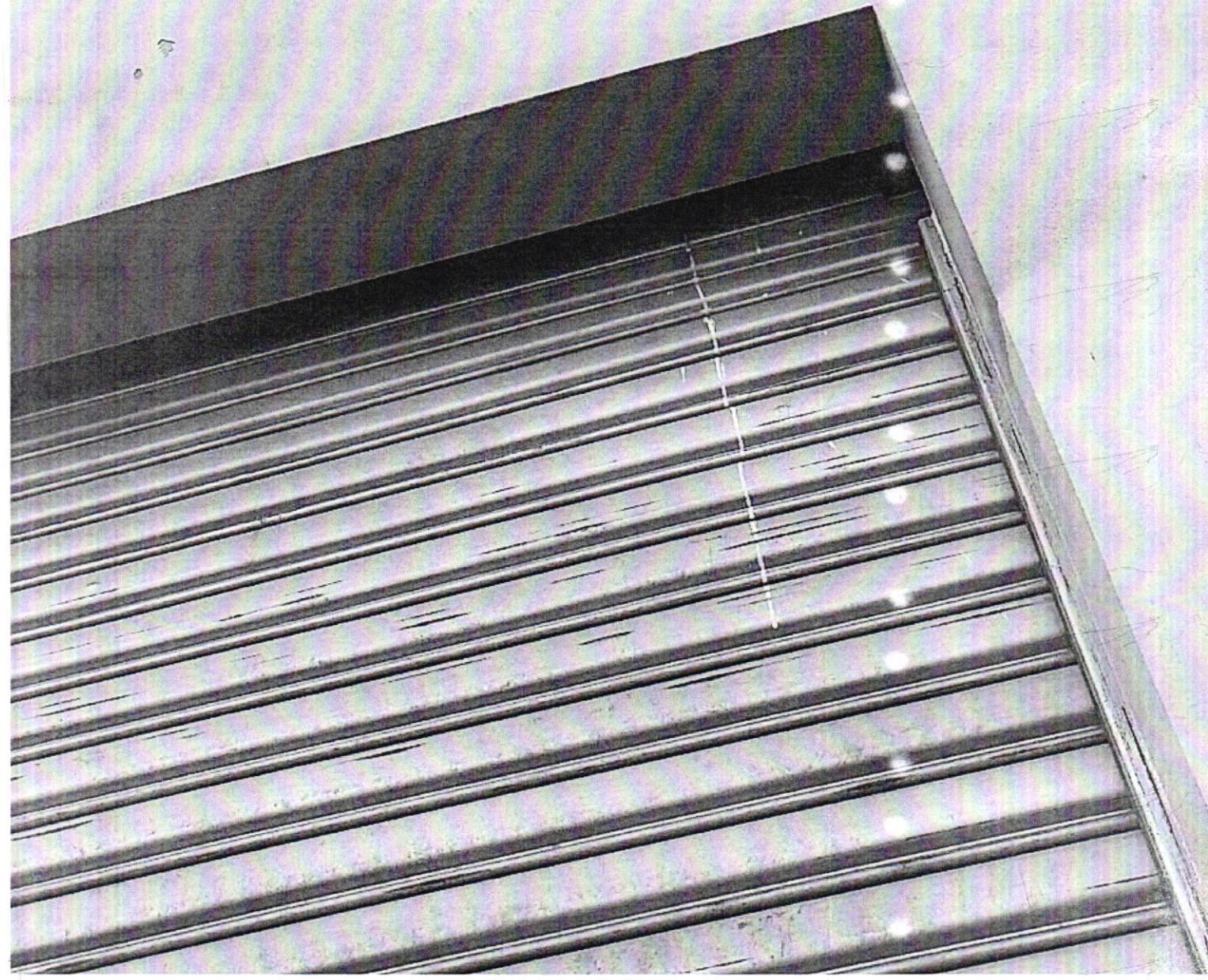
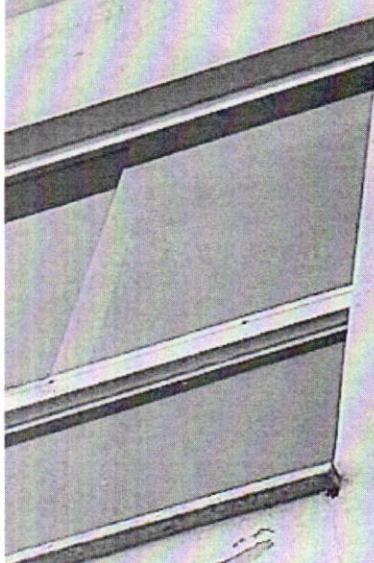
  
Kate Bárbara Marques Urzedo  
Vereadora

**do Sabiá**

Rua do Sabiá

CEP: 36414-184

Basilica



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.593/2023**

**DENOMINA VIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA ADEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA", a Rua 2, no Loteamento Mirante.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de setembro de 2023.

  
**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/FB